

Petição On-line

Petição:	Colectiva
Nome do 1º Peticionante ou de Pessoa Colectiva:	Pedro Rocha
Morada:	
Local:	
Código Postal:	
Endereço Electrónico:	
Identificação de outros peticionantes:	Teixeira & Marques Sousa, Lda. António Patrão. Nota: (Activos e Utentes, dos diários de bordo de pesca de largo; da pesca costeira local; dos licenciamentos das frotas piscatórias; da actividade decorrente da Industria transformadora e das pisciculturas e saliculturas - Zona de pesca afecta à Capitania do Porto da Figueira da Foz - Porto de pesca do Cabedelo / = 102 Peticionantes ).
Objecto sucinto da sua Petição:	Solicitar a manutenção do Posto de Atendimento Oficial, da DGPA - Direcção Geral das Pescas e Aquicultura, aí existente na Figueira da Foz.
Texto da sua Petição:	Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República Dr. JAIME GAMA Os nossos cumprimentos a Sª. Exa. De acordo com o teor da petição, em anexo, rogamos junto de Sª. Exa., encarecidamente, pela manutenção do Posto de Atendimento Oficial da DGPA, actualmente, ao que sabemos, já integrado na DRAPC - Coimbra, por forma a não vermos cortada a nossa, já de si complicada, como sabe, actividade Piscatória da Figueira da Foz e no País. Cientes do teor e alcance desta nossa petição, subscrevemo-nos de S. Exa., rogando deferimento; afinal sabemos que o Governo está atento e nos têm em consideração. Os Peticionários.
Caso não seja possível contactar o 1º Peticionante, indique outro contacto:	
Nome:	
Morada:	
Local:	
Código Postal:	
Endereço Electrónico:	

**DGPA – Direcção Geral das Pescas e Aquicultura**

Ao C/ de: Exm<sup>o</sup>. Sr. Director.

## PETIÇÃO

Nós, abaixo assinados, em representação da **Zona de Pesca afecta à Capitania do Porto da Figueira da Foz** – ( porto de pesca do **Cabedelo**, sito à **Lota da Figueira** ), na qualidade de **Activos e Utentes**, dos diários de bordo de pesca de largo, pesca costeira e local; dos licenciamentos das frotas piscatórias; da actividade decorrente da industria transformadora, e das pisciculturas e saliculturas; vimos junto de V. Exa, relativamente à ventilada intenção Oficial de encerramento do **Posto de Atendimento da tutela da DGPA**, explicitar e solicitar, com veemência, o seguinte:

1) – O referido **Posto de Atendimento** – ( extensão da Delegação de Aveiro ), têm exercido as suas funções oficiais, **à já cerca de 20 anos**, com total competência e sobretudo, com plena isenção e imparcialidade, face ao exercício privado dos Operadores da actividade piscatória desta Zona da Beira Litoral;

2) – Constituí o mesmo, por si só, **um referencial de proximidade** ao nosso sector económico regional, porquanto e designadamente, nos faculta **localmente** toda a necessária articulação oficial, com base nos mecanismos de licenciamento, verificação técnica e outros; diga-se, de forma perfeitamente atempada e com a máxima celeridade que se impõe a um sector já de si altamente fustigado pela concorrência e por um vasto leque de outros reconhecidos handicaps.

3) – Assim sendo, o seu **eventual encerramento**, tal como ventilado, a verificar-se, pelo grau de dificuldades que acresce, constituiria mais um rude golpe na actividade piscatória, tanto do ponto de vista regional como nacional, perspectivando cenários previsíveis de maiores índices de abandono da actividade e conseqüente frota, **logo, de mais inevitável desemprego a curto prazo.**

4) – Consideramos tal equação, a todos os títulos, **perfeitamente inaceitável**, diríamos mesmo que, **um erro de cálculo sem alicerce numa rigorosa fundamentação técnica – económica** e sem que daí, em conseqüência, possam resultar benefícios, directos ou indirectos, antes pelo

contrário, para a Região e mesmo para o controlo e / ou diminuição do défice.; senão vejamos:

a) – **O Posto de Atendimento da Figueira da Foz**, detêm, ao momento, **um único Funcionário** que por sinal reside na Cidade, tendo vindo a exercer, à já longos anos a esta parte, toda a actividade Oficial inculcada ao Posto, designadamente, de verificação dos produtos da pesca.

b) – Por outro lado, se o problema em causa se resume ainda aos custos de gestão associada – ( exemplo: **renda de instalações** ), importará salientar, aliás a exemplo de situações sucedidas no passado recente, que o referido **Posto** já teve extensão nas instalações afectas à Capitania – ( na Cidade ) e que, inclusive, pode funcionar tanto na Capitania, como no IPTM – afecto à portaria das instalações da Lota, ou até noutros locais, **sem custos acrescidos ao seu normal funcionamento.**

Por todo o exposto, considerando não sé traduzir em mais – valia, para ninguém, a eventual substituição **de um serviço local em permanência, agora até com proposta de mais baixo custo operativo**, pela alternativa de deslocação de Funcionários de Aveiro para a Figueira = ( + de **cerca de 120 Kms / ida e volta** ); considerando por fim ser preocupação primeira e apanágio **do actual Governo** promover o diálogo com a Classe Piscatória em ordem a garantir o regular funcionamento da actividade; rogamos a pronta intervenção de V. Exa, junto das Autoridades Governamentais, por forma a permitir reverter a situação, a que curiosamente o Governo será alheio, mantendo o referido **Posto de Atendimento da DGPA, na Figueira da Foz.**

**Exmº. Sr. Director da DGPA, nós também somos contribuintes líquidos, nós também somos Portugal.**